



PORTARIA Nº 369, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR ANA CAROLINE KOCHEMBORGER, EDER LOVATTO e LARISSA SALVINSKI KUNZ, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 296, de 13 de junho de 2022 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal